



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com os Decretos n.º 268 e 269, ambos de 10 de novembro de 2021,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

**I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Cristiane das Dores Machado de Araújo – Pajem – 03 (três) dias a contar de 14/12/21.

Isabelle Rocha de Aquino – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família – PSF – 07 (sete) dias a contar de 08/12/21.

Marcelo Caetano Mota – Escrivário – 10 (dez) dias a contar de 15/12/21.

Marcia Garcia da Silva Lima – Professor III, designada Professor Coordenador – 08 (oito) dias a contar de 14/12/21.

Marianne Sokolowski – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 14/12/21.

**II – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 16/12/21.

Isabelle Rocha de Aquino – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família – PSF – 03 (três) dias a contar de 16/12/21.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de janeiro de 2022.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária